Parecer da comissão para
definição de critérios socioeconômicos para bolsas no PPGAS.

A presente comissão se reuniu em 03 de fevereiro de 2015, na sala 2 do Departamento de Antropologia, às 13:30 horas, para deliberar sobre propostas de elaboração de formas de avaliação de critérios socioeconômicos para alocação de bolsas no PPGAS - UFSC. Estavam presentes os membros da comissão nomeados na portaria 94/2014/PPGAS de 16/12/2014: Márnio Teixeira-Pinto, Marina Monteiro, Rafael Victorino Devos e Diógenes Cariaga. Participou também da reunião Miriam Furtado Hartung, membro da Comissão de Gestão do PPGAS. Após serem expostos e analisados os estudos e propostas apresentados pelos membros da comissão, elaborou-se a seguinte proposta:

Os estudantes do PPGAS que desejarem concorrer a bolsas de estudo no programa em 2015 devem, no momento do ingresso, optar entre as seguintes modalidades, não excludentes, de candidatura a bolsas:

1) Critérios socioeconômicos;
2) Classificação no processo seletivo de ingresso.
Para concorrer a bolsas no PPGAS por critérios socioeconômicos, os estudantes devem apresentar memorial descritivo de sua trajetória acadêmica e situação socioeconômica, acompanhado de documentação subsidiária, mencionando os seguintes itens solicitados pelas políticas da UFSC de apoio ao estudante:
a) trajetória escolar mencionando instituições onde estudou e auxílios recebidos;
b) tipo e situação de moradia do estudante e da sua família;
c) situação socioeconômica dos familiares (fontes de recurso e despesas atuais incluindo alimentação, transporte);
d) situação socioeconômica do estudante (fontes de recurso e despesas atuais incluindo alimentação, transporte);
e) situação de saúde da família e do estudante (despesas com saúde e acessibilidade);
f) informações adicionais que considere relevantes.

A comissão de gestão do PPGAS analisará os memoriais e suas documentações anexas, definindo situações prioritárias para recebimento de bolsa, com a finalidade expressa de garantir a permanência do estudante no PPGAS.
As cotas restantes de bolsas serão distribuídas seguindo a classificação dos

candidatos na seleção de ingresso. O desempate nesta classificação será realizado através da análise da situação socioeconômica dos candidatos mediante análise de memorial descritivo da trajetória dos candidatos, devidamente documentado. O desempenho inferior ao intervalo de 0,9 será considerado empate na classificação entre dois candidatos à bolsa.

Florianópolis, 03 de fevereiro de 2015.